

TC 004.879/2011-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB

Responsáveis: Hélio Freire dos Santos (109.841.194-34); Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Ana Priscila Alves de Queiroz (OAB/PB 12.674)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (AR) referente ao Ofício 1.196/2016-TCU/SECEX-PB (peça 117), endereçado à advogada do Sr. Hélio Freire, retornou com a informação de que o destinatário estava “ausente” (peça 132);
3. Considerando que, em consulta ao site do Cadastro Nacional dos Advogados, foi encontrado outro endereço para a referida advogada (peça 137);
4. Elabore-se notificação de decisão (Acórdão 1.928/2016- Plenário; peça 109):
 - a) ao Sr. Hélio Freire dos Santos, via servidor deste Tribunal, por intermédio de sua advogada, Sra. Ana Priscila Alves de Queiroz (046.952.504-54), OAB/PB 12.674, procuração à peça 97, com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1.196/2016-TCU/SECEX-PB (peça 117); e
 - b) ao Sr. Hélio Freire dos Santos, por intermédio de sua advogada, Sra. Ana Priscila Alves de Queiroz (046.952.504-54), OAB/PB 12.674, procuração à peça 97, com o mesmo teor do Ofício 1.196/2016-TCU/SECEX-PB (peça 117) e para o endereço constante à peça 137.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

Secex/PB - Assessoria, 8 de fevereiro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
André Delgado de Souza
Assessor